



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 02 / 2021

Maria Iranete P. de Sousa
Assessora Téc Superior IV
Decreto nº 848/2021

DECRETO Nº 284, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2.021.

*“Declara vacância de cargo público e dá
outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, nos termos do art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº. 827/89, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor **FERNANDO PEREIRA SANTANA** objetivando a concessão de vacância do cargo de Agente de Vigilância, em razão de posse em concurso público do Quadro Geral Município de Gurupi - TO, no cargo de **Fiscal de Trânsito**,

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº. 21/2021, da Procuradoria Geral do Município, bem como os demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 2021.000138,

DECRETA:

Art. 1º. Declara a vacância do cargo de Agente de Vigilância, ocupado pelo servidor público municipal **FERNANDO PEREIRA SANTANA**, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do Art. 47, inciso VIII da Lei Municipal nº 827/89, Estatuto dos Servidores do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º deste Decreto, terá vigência pelo período de 03 (três) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo, desde que a pedido do servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2.021.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita de Gurupi - TO